



**PORTARIA Nº 153 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO APOSENTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Circular Administrativa nº 02, de 07 de dezembro de 2021, exarada pelo Prefeito em exercício,

Considerando a Emenda Constitucional nº 103/2019 que inseriu o parágrafo 14, no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 a imposição de rompimento de vínculo empregatício com servidores que tenham se aposentado a partir de 12/11/2019.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** EXONERAR o servidor MARIA HELENA BARBOSA, matrícula n.º 153, CPF n.º 089.780.868.10, RG n.º 18.787.332-X, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS.

**Artigo 2º.** Essa portaria entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 28 de dezembro de 2021.

**Evail Augusto dos Santos**

Prefeito Municipal